



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

## PROPOSTA

**ASSUNTO: Celebração de Contratos Interadministrativos entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia, para o mandato 2021-2025.**

Tendo em conta a dimensão do Concelho de Palmela, as suas características predominantemente rurais e a dispersão de aglomerados urbanos e com o objetivo de tornar mais eficaz, próxima e com menores custos a prestação de serviços essenciais ao quotidiano das comunidades, a Câmara Municipal de Palmela tem efetuado delegação de competências nas Juntas de Freguesias. Nesse sentido, no mandato 2013-2017, foram aprovados protocolos de descentralização de competências para a Freguesia de Palmela.

Ao longo do mandato 2017-2021 estes contratos foram atualizados com o objetivo de os adaptar às necessidades atuais.

Após as eleições autárquicas, de 26 de setembro de 2021 e a entrada em funções dos novos eleitos, importa estabelecer novo processo de negociações que estabeleça a relação para o mandato 2021-2025.

Considerando que:

- Ao iniciar-se o novo mandato autárquico, 2021-2025, e tendo em conta a necessidade de aplicação da Lei 50/2018, que aprova um quadro de novas competências para os órgãos das freguesias, foi consensualizada, entre a Câmara Municipal e as Freguesia do Concelho, a necessidade de formular novos contratos interadministrativos sobre as mesmas competências, melhorando a redação dos anteriores, revendo as áreas de intervenção e atualizando as verbas a transferir



## JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

### Município de Palmela

- Ficando acordado entre o Município e as Freguesias do Concelho a necessidade de proceder à revogação dos contratos interadministrativos em apreço, para o mandato 2021-2025; foi aprovado (em reunião de Câmara Municipal de Palmela realizada em 13/12/2021) para a Freguesia de Palmela, o quadro de transferências financeiras imputadas a cada protocolo, nomeadamente:

| Competência   | Verba anual |
|---|-------------|
| Limpeza e Conservação de Espaços Desportivos Descobertos e de jogo e recreio municipais | € 48.736,00 |
| Toponímia   | € 5.000,00  |
| Reposição de calçada  | € 19.000,00 |
| Total anual   | € 72.736,00 |

Face ao exposto, de harmonia com disposto no nº 1 do Artº 20º e nos termos da i) e j) do nº 1 do Artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12/9, propõe-se:

1. Aceitar a celebração dos contratos interadministrativos da Câmara Municipal de Palmela para a Freguesia de Palmela, que acima se indicam e cujas minutas fazem parte integrante desta proposta, nos termos em vigor, bem como o recebimento das verbas correspondentes, para o mandato 2021-2025.
2. Que, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do Artº 9º da Lei nº 75/2013, de 12/9, esta proposta seja submetida a votação da Assembleia de Freguesia.

O Proponente



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

Deliberação: Aprovada  Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade  Maioria

| Votos a favor |                                     | Votos contra |                          | Abstenções |                          |
|---------------|-------------------------------------|--------------|--------------------------|------------|--------------------------|
| Presidente    | <input checked="" type="checkbox"/> | Presidente   | <input type="checkbox"/> | Presidente | <input type="checkbox"/> |
| Secretária    | <input checked="" type="checkbox"/> | Secretária   | <input type="checkbox"/> | Secretária | <input type="checkbox"/> |
| Tesoureiro    | <input checked="" type="checkbox"/> | Tesoureiro   | <input type="checkbox"/> | Tesoureiro | <input type="checkbox"/> |
| 1º Vogal      | <input checked="" type="checkbox"/> | 1º Vogal     | <input type="checkbox"/> | 1º Vogal   | <input type="checkbox"/> |
| 2º Vogal      | <input checked="" type="checkbox"/> | 2º Vogal     | <input type="checkbox"/> | 2º Vogal   | <input type="checkbox"/> |

Aprovada em minuta, em reunião de 21 / 12 / 2021, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A Junta de Freguesia

*[Handwritten signatures]*  
Helena Maria Braz de Almeida Mata Gaspar  
Luís Jorge Eulha Ruf  
Orlando Maria Pinheiro Gonçalves Matias  
Ana Cristina Cardoso Celhe





# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Deliberação:

Aprovada  Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade  Maioria

| Votos a favor |   | Votos contra |  | Abstenções |  |
|---------------|---|--------------|--|------------|--|
| PS            | 6 | PS           |  | PS         |  |
| CDU           | 4 | CDU          |  | CDU        |  |
| MCCP          | 1 | MCCP         |  | MCCP       |  |
| PSD           | 1 | PSD          |  | PSD        |  |
| CHEGA         |   | CHEGA        |  | CHEGA      |  |


Declaração de voto:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Aprovada em minuta, em reunião de 22 / 12 / 2021, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei N.º 75/2013, de 12/9.

A Assembleia de Freguesia

Mário Helena Alameda Pereira 

Carlos André Latorre de Silva

Ana Luísa Fernandes Fernandes 